



Informe MIR

Monitoramento e avaliação

nº 2 - Edição Mulheres Negras

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Informe MIR

nº 2: Monitoramento e avaliação
Edição Mulheres Negras

Ficha Técnica:

Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR

Iêda Leal de Souza

Coordenação

Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação - DAMGI /SENAPIR

Tatiana Dias Silva

Redação

Edvaldo Batista de Sá
Luciano Pereira da Silva
Tatiana Dias Silva

Apoio Técnico

Sabrina Medeiros Borges

Revisão de Conteúdo

Tatiana Dias Silva
Luciano Pereira da Silva

Revisão de Texto

Cleide Lemes da Silva Cruz

Projeto Gráfico e Editoração

ASCOM MIR

Informe MIR - Monitoramento e avaliação - nº 2 - Edição Mulheres Negras.
Brasília-DF - Setembro de 2023

INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA E GÊNERO: AS MULHERES NEGRAS NA BASE DA PIRÂMIDE SOCIOECONÔMICA.

O conceito de interseccionalidade refere-se à maneira como múltiplos eixos de opressão atravessam e afetam a existência de membros de diversos grupos sociais. Diferentemente de perspectivas universalistas de análise, que podem encobrir os efeitos particulares de sistemas de opressão sobre determinados grupos, esse conceito, quando empregado na análise de problemas sociais, é uma importante ferramenta analítica e de intervenção, capaz de oferecer uma visão ampla e plural sobre a sociedade e sua estrutura. Estudos interseccionais que considerem dados desagregados por sexo e raça, por exemplo, possibilitam a identificação de questões fundamentadas não apenas em uma perspectiva de gênero mas também pelos efeitos produzidos por seu cruzamento com desigualdades raciais.

Ainda que a perspectiva interseccional considere também outros recortes, como orientação sexual ou origem, os dados apresentados neste informe têm a intenção de instigar reflexão e fornecer insumos para a ação sobre a situação social das mulheres negras e das famílias que lideram. As informações destacadas tratam da capacidade de superação atual e intergeracional da pobreza, além de questionar as estratégias de desenvolvimento que têm mantido o maior grupo populacional, em termos de gênero e raça, nos estratos mais baixos da hierarquia socioeconômica e a apresentar piores indicadores de desenvolvimento, evidenciando um estado de exclusão.

Organizações de mulheres negras têm sido protagonistas em importantes mudanças sociais no país, especialmente no enfrentamento da violência e das desigualdades raciais. Isso demonstra que mulheres negras são fundamentais na formulação e na implementação de estratégias de superação da pobreza e de desenvolvimento social, apresentando-se coletivamente como portadoras de soluções e de mobilização social pelo bem viver.

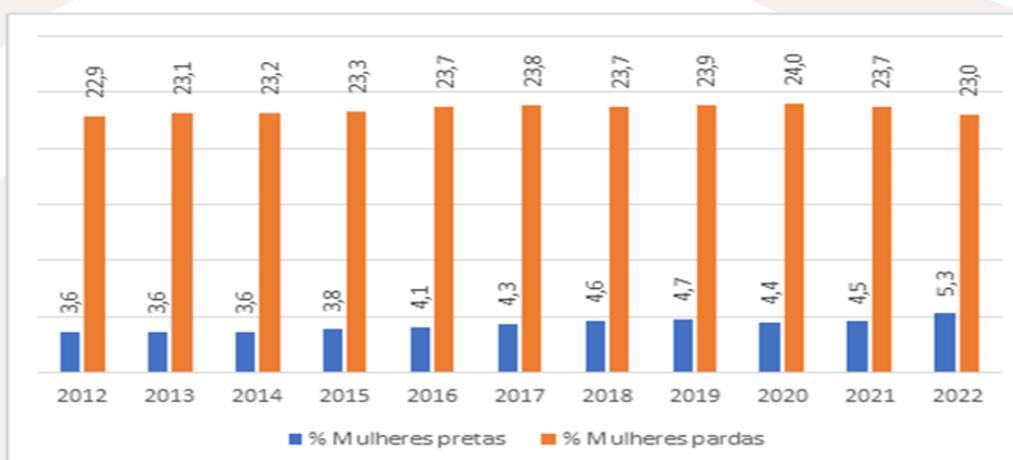
O informe contém dados de diferentes pesquisas e bases, que incluem a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, o Sistema de Informações de Mortalidade, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. Este conjunto de informações dá base para uma análise descritiva de indicadores de população, educação, trabalho,

renda, pobreza, saúde e segurança pública, que evidenciam os efeitos do racismo e do sexismo sobre as condições de vida e o bem-estar das mulheres negras.

POPULAÇÃO

A participação percentual das mulheres negras na população brasileira vinha crescendo consistentemente até 2019 e sofreu pequena redução a partir de 2021.

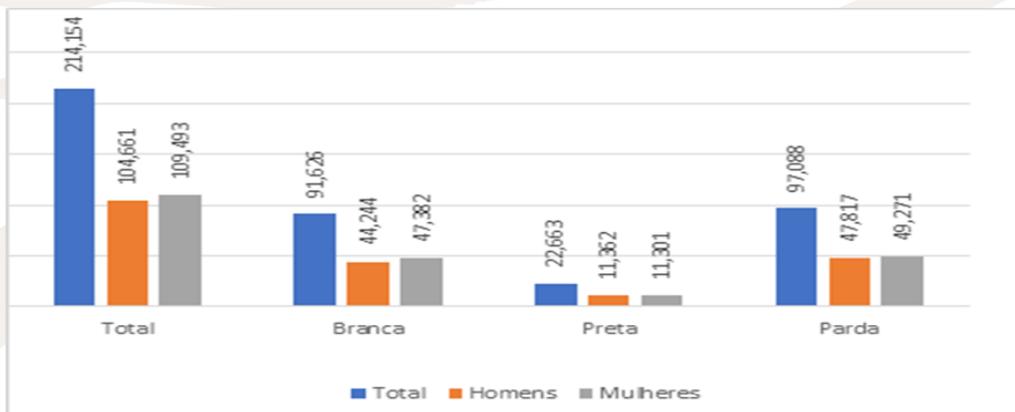
Figura 1 – Participação de Mulheres Negras no Total da população (%) – Brasil, 2012 a 2022



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Total para "Cor ou raça" inclui as pessoas que se declararam indígenas, amarelas ou sem declaração.

Apesar da redução observada na participação das mulheres negras na população total, o Brasil, apresentado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2022, retrata uma sociedade majoritariamente negra, na qual a população preta e parda totaliza 119,75 milhões de brasileiros e responde por 56% da população total.

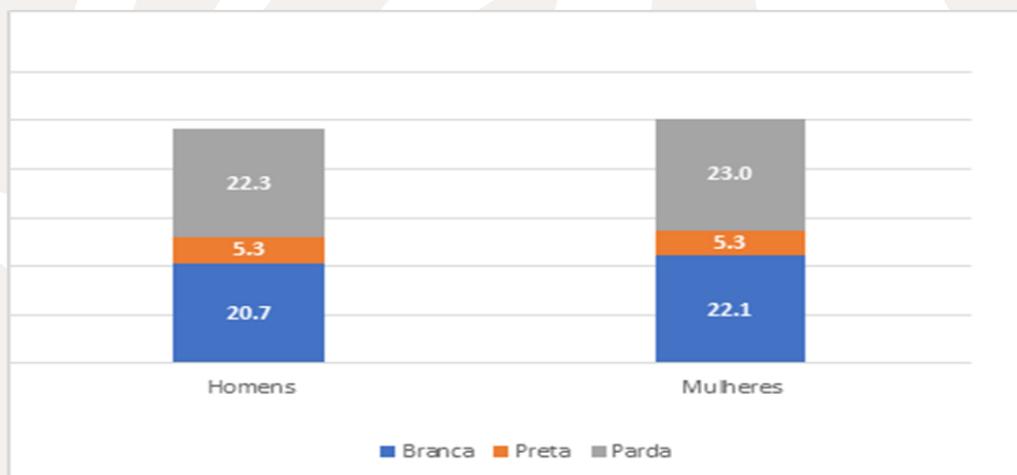
Figura 2 - População residente, por sexo e raça/cor. Brasil, 2022 (mil pessoas)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Total para "Cor ou raça" inclui as pessoas que se declararam indígenas, amarelas ou sem declaração.

As mulheres negras são o maior grupo populacional, 60,6 milhões, sendo 11,30 milhões de mulheres pretas e 49,3 milhões de mulheres pardas que respondem por mais de 28% da população total.

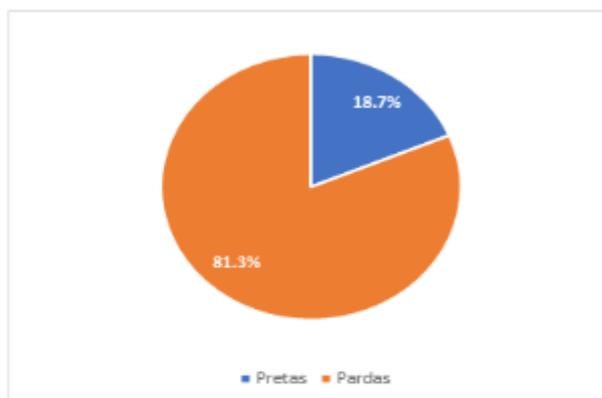
Figura 3 - Distribuição da população por sexo e cor ou raça (Em %)



Fonte: Elaboração própria a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Total incluindo indígenas, amarelas ou sem declaração.

Dentre as mulheres negras, as mulheres pardas representam mais de 81% do total.

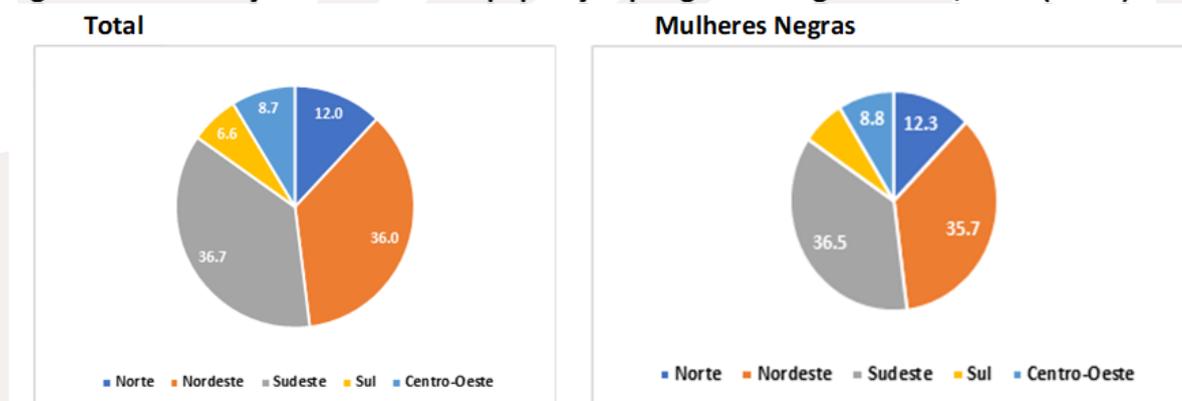
Figura 4 – Mulheres Negras por cor ou raça (Em %)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Total incluindo indígenas, amarelos ou sem declaração.

Em termos de grandes regiões geográficas, as regiões Sudeste e Nordeste concentram as maiores parcelas da população negra total e das mulheres negras.

Figura 5 - Distribuição Percentual da população por grande Região. Brasil, 2022 (Em %)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Total incluindo indígenas, amarelas ou sem declaração.

As mulheres negras respondem por mais de 28% da população total. São

60,6 milhões de mulheres divididas entre pretas (11,30 milhões) e pardas (49,30 milhões).

EDUCAÇÃO

A educação é fundamental para o desenvolvimento individual e social. As pessoas com maior escolaridade ocupam os estratos mais altos da hierarquia socioeconômica e, portanto, têm melhores indicadores em termos de mercado de trabalho, renda, alimentação e nutrição, habitação e moradia, acesso a bens duráveis, acesso à atenção à saúde, saúde, exposição à violência, entre outros. Em suma, têm melhores condições de vida e, por conseguinte, em nível comunitário, os maiores níveis de escolaridade estão associados a maior riqueza e desenvolvimento humano.

A população negra historicamente foi mantida à margem do sistema educacional brasileiro, sendo expressamente proibida de frequentar escolas, durante o período colonial ou tendo seu acesso restrito aos negros livres, durante o período imperial. Com a Proclamação da República e a política de branqueamento, apesar de não proibido, o acesso da população negra à educação era bastante limitado e somente no início do século XX começa haver mudanças substanciais por força do movimento negro organizado (Romão, 2005; Domingues, 2008). O que se observa é que o sistema educacional ainda privilegia a população branca e persistem enormes desigualdades raciais no acesso à educação no Brasil, como pode ser visto na tabela 1.

Entre 1995 e 2015, a taxa de analfabetismo caiu a menos da metade, tanto para as mulheres negras, quanto para as mulheres brancas, mas o nível de desigualdade manteve-se praticamente inalterado – entre as mulheres negras é mais de duas vezes a observada entre as mulheres brancas – estimativas mais recentes sugerem que as disparidades continuam no mesmo patamar. Em 2022, a taxa de analfabetismo entre as mulheres negras foi de 6,9%, enquanto para as mulheres brancas foi de 3,4%.

Por outro lado, as disparidades em termos de anos de estudo estão diminuindo. Em 1995, as mulheres negras atingiam apenas 70% da média de anos

de estudo das mulheres brancas e ao final do período essa razão atingia 85%. Dados de 2022 mostram uma queda ainda maior das disparidades e a razão supera 91% – a média de anos de estudo para as mulheres negras foi de 11,6, enquanto para as mulheres brancas, de 12,7.

A redução das desigualdades medidas pelo indicador de média de anos de estudo deve ser resultado do melhor acesso à educação básica e ao ensino superior. Em 2002, cerca de 70% das pessoas de 19 anos de idade haviam alcançado o final do ensino fundamental e 43%, o 3º ano do ensino médio. Em 2017, esses percentuais foram de 89% e 68%, respectivamente. Portanto, houve uma melhora considerável no acesso escolar de 17 pontos percentuais no ensino fundamental e de 24 pontos percentuais no ensino médio, entre 2002 e 2017 (Simões, 2019).

A melhora na conclusão do ensino médio, em conjunto com políticas de inclusão, como as cotas em instituições federais de ensino superior, o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), facilitou o acesso ao ensino superior dos estudantes menos privilegiados socioeconomicamente. O percentual da população em idade escolar adequada (18 a 24 anos de idade) que tem acesso ao ensino superior tem aumentado, saindo de algo próximo a 5% em 1990 e atingindo 14,4% em 2009 (Mont'Alvão Neto, 2014). Nas Instituições Federais de Ensino Superior, o percentual de estudantes pertencentes a famílias com renda mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo saltou de 44,3% em 1996 para 70,2% em 2018 (Andifes, 2019).

Tabela 1 - Evolução de Indicadores Seleccionados de Educação para Mulheres, 1995-2015 (%)

Ano	Taxa de Analfabetismo			Média de Anos de Estudo		
	Branças	Negras	Razão	Branças	Negras	Razão
1995	10,20	23,10	2,26	6,40	4,50	0,70
1996	10,00	21,50	2,15	6,50	4,70	0,72
1997	9,50	21,90	2,31	6,70	4,70	0,70
1998	8,90	20,40	2,29	6,90	4,90	0,71
1999	8,60	19,60	2,28	7,00	5,10	0,73
2001	8,00	17,90	2,24	7,30	5,40	0,74
2002	7,70	16,80	2,18	7,50	5,60	0,75
2003	7,40	16,50	2,23	7,70	5,80	0,75
2004	7,50	15,80	2,11	7,70	6,00	0,78
2005	7,30	14,90	2,04	7,90	6,20	0,78
2006	6,70	14,20	2,12	8,10	6,40	0,79
2007	6,30	13,80	2,19	8,20	6,50	0,79
2008	6,40	13,30	2,08	8,40	6,70	0,80
2009	6,20	13,20	2,13	8,50	6,80	0,80
2011	5,30	11,50	2,17	8,60	7,10	0,83
2012	5,40	11,30	2,09	8,80	7,30	0,83
2013	5,30	11,00	2,08	9,00	7,40	0,82
2014	5,10	10,60	2,08	9,00	7,60	0,84
2015	4,90	10,20	2,08	9,10	7,70	0,85

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

O percentual de estudantes negras e negros também teve aumento considerável, saindo de 34,2% em 2003 para 51,2% em 2018. Assim, altera-se também a participação percentual da população negra no total de estudantes do ensino superior. Em 2001, as pessoas negras respondiam por 22% dos estudantes matriculados nesse nível de ensino e em 2015, por 43,7%. Quando olhamos apenas para as mulheres, a participação das mulheres negras sai de 22,3% em 2012 para 28% em 2017 e, embora muito tardiamente, se iguala, praticamente, à participação das mulheres brancas, que cai de mais de 34% para 28,9% (Silva, 2020).

Contudo, as disparidades ainda são consideráveis e o percentual de mulheres negras com curso superior completo é aproximadamente a metade do percentual da população de mulheres brancas. Vale notar, que as disparidades estão presentes em todos os níveis de ensino, como mostra a tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição percentual das pessoas de 25 anos ou mais de idade por nível de instrução, 2022

	Sem Instrução	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo
Mulheres brancas	4,30	23,30	7,10	3,70	28,20	4,40	29,00
Mulheres negras	7,40	29,70	7,80	5,50	31,50	3,50	14,70
Razão	1,72	1,27	1,10	1,49	1,12	0,80	0,51

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Embora tenha havido melhoras expressivas nos indicadores de escolaridade das mulheres negras, as desigualdades raciais na educação permanecem em níveis bastante elevados.

TRABALHO, RENDA E POBREZA

Assim como o racismo e a discriminação de gênero, o menor nível de escolaridade das mulheres negras contribui para sua pior inserção no mercado de trabalho em relação às mulheres brancas. Em 2018, quase 48% das mulheres negras ocupadas estavam em ocupações informais, entre as mulheres brancas, esse percentual foi de menos de 35%. A informalidade no mercado de trabalho geralmente é associada ao trabalho precário e à falta de proteção social, que limita o acesso a direitos básicos, como a remuneração pelo salário-mínimo e a aposentadoria (IBGE, 2019).

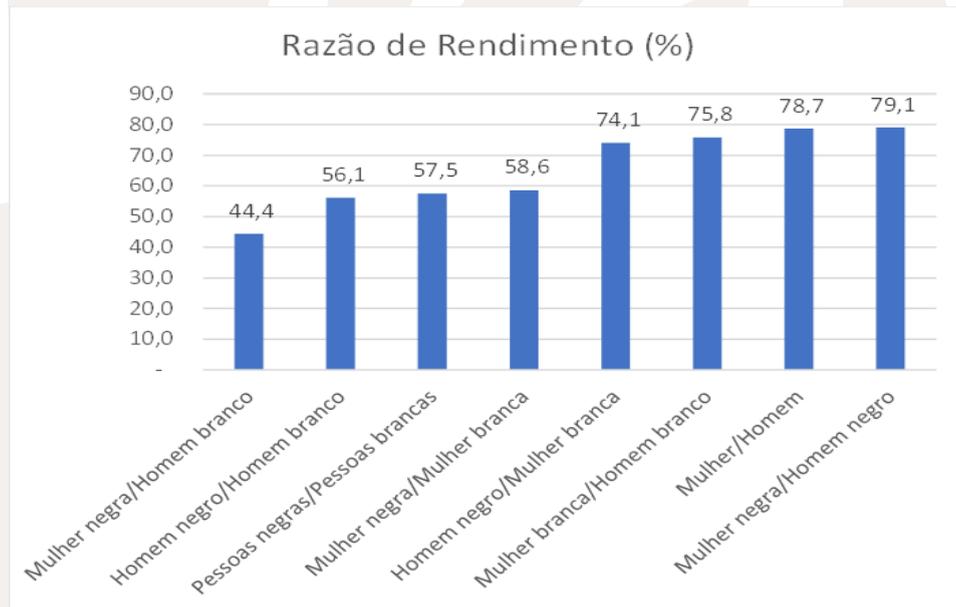
A maior presença das mulheres negras no trabalho informal deve-se, ao menos em parte, à sua maior participação no setor de serviços domésticos e cuidados, onde a informalidade é mais prevalente. Dos quase 6 milhões de trabalhadores domésticos, mais de 67% são mulheres negras que trabalham sem carteira assinada (75,3%) e sem contribuição para a previdência social (64,7%) cujos rendimentos do trabalho as colocam em situação de pobreza (26,2%) ou de extrema pobreza (13,4%) (Dieese, 2023). No setor de cuidados, as mulheres negras

ocupavam 45% de todos os postos de trabalho em 2019, seguidas por mulheres brancas (31%) e homens brancos e negros (24%) (MDS, 2023).

A inserção mais precária no mercado de trabalho faz com que os rendimentos do trabalho das mulheres negras também sejam menores e a pobreza seja maior. Em 2018, como mostra a figura 6, o rendimento médio das mulheres negras foi de menos de 60% do rendimento das mulheres brancas. Quando comparadas aos homens brancos, esse indicador é inferior a 45%.

A desigualdade de rendimentos está diretamente ligada à pobreza, que, embora existam controvérsias, geralmente é medida com base em um limiar de renda que seria suficiente para o atendimento das necessidades básicas. Considerando-se o limiar de renda proposto pelo Banco Mundial de US\$5,50 PPC (Paridade do Poder de Compra), o IBGE estima que 33,5% das mulheres negras vivem em domicílios em que o rendimento domiciliar *per capita* está abaixo da linha de pobreza. Entre as mulheres brancas, esse indicador atinge pouco mais de 15% (IBGE, 2019b).

Figura 6 – Razão de rendimentos das pessoas ocupadas, 2018 (%)



Fonte: IBGE (2019).

As mulheres negras são maioria no setor de serviços e cuidados (67%), onde a informalidade é maior e o acesso a direitos básicos, como o salário-mínimo e a aposentadoria, é limitado.

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

A pobreza também pode ser analisada por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Como pode ser visto na tabela 3, de acordo com dados referentes a junho de 2023, as mulheres negras respondem pela maior parcela de pessoas cadastradas, 38,5%, enquanto as mulheres brancas representam apenas 17% e os homens brancos, menos de 13%.

Este padrão se repete para todos os níveis de renda, de modo que a participação das mulheres negras aumenta com o maior nível de pobreza, variando de 32,8% para as pessoas com renda mensal acima de ½ salário-mínimo a 42,5% para as pessoas em pobreza extrema. Para as mulheres e homens brancos, ocorre o inverso.

Tabela 3 - Pessoas cadastradas no CadÚnico por nível de renda e raça ou cor (%)

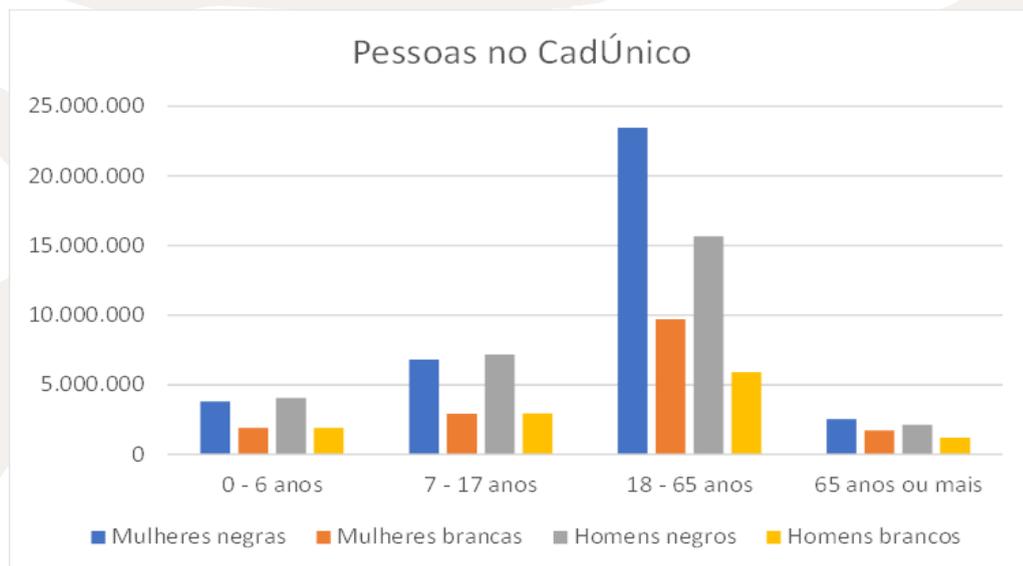
Grupo Populacional	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Total
Mulheres negras	42,51	38,24	36,09	32,79	38,48
Mulheres brancas	13,68	18,67	18,47	21,77	17,05
Mulheres amarelas	0,34	0,37	0,33	0,34	0,34
Mulheres indígenas	0,66	0,42	0,28	0,16	0,44
Sem resposta	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Mulheres	57,20	57,70	55,19	55,09	56,33
Homens negros	32,30	28,56	29,97	28,04	30,46
Homens brancos	9,68	13,10	14,32	16,45	12,57
Homens amarelos	0,25	0,26	0,25	0,26	0,26
Homens indígenas	0,56	0,37	0,26	0,14	0,38
Sem resposta	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Homens	42,80	42,30	44,81	44,91	43,67
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Cadastro Único, junho de 2023.

A análise dos dados de acordo com a faixa etária também mostra como a pobreza afeta principalmente as pessoas negras ao longo do ciclo de vida, como mostra a figura 7. Na primeira infância (0 a 6 anos de idade), os meninos negros são a maioria dos cadastrados, seguido pelas meninas negras. A pobreza na primeira infância está associada à ingestão insuficiente de calorias, ao pior acesso à creche, à pré-escola e a piores indicadores de saúde. Fatores que afetam o pleno desenvolvimento de milhões de crianças, com efeitos que podem durar por toda a vida e por diversas gerações (NCPI, 2022). É no período produtivo da vida (18 a 65 anos) que a desigualdade é realmente marcante: as mulheres negras respondem por mais de 42% das pessoas cadastradas nessa faixa etária. Número que expressa a precária inserção das mulheres negras no mercado de trabalho, marcada por desemprego, informalidade e baixa remuneração, e o pertencimento a famílias com baixa condição de vida e poucas oportunidades de desenvolvimento.

O desemprego está entre os principais fatores que levam as pessoas a viverem na rua, a expressão maior da pobreza. Pessoas em situação de rua estão sujeitas a intempéries, condições de higiene inadequadas e violências cotidianas. A vida nas ruas também está associada ao consumo abusivo de álcool e substâncias ilícitas. Os dados do CadÚnico mostram que aproximadamente 69% dos quase 230 mil brasileiros que vivem nas ruas são pessoas negras, sendo quase 60% de homens negros e pouco menos de 9% de mulheres negras. Quando se olha apenas para as mulheres, as negras respondem por mais de 70% do total de mulheres em situação de rua.

Figura 7 – Pessoas no CadÚnico por faixa etária e raça/cor, 2023



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Cadastro Único, junho de 2023.

As mulheres negras respondem por 38,5% das pessoas constantes no CadÚnico e esse indicador atinge 42,5% quando consideramos apenas as pessoas em extrema pobreza.

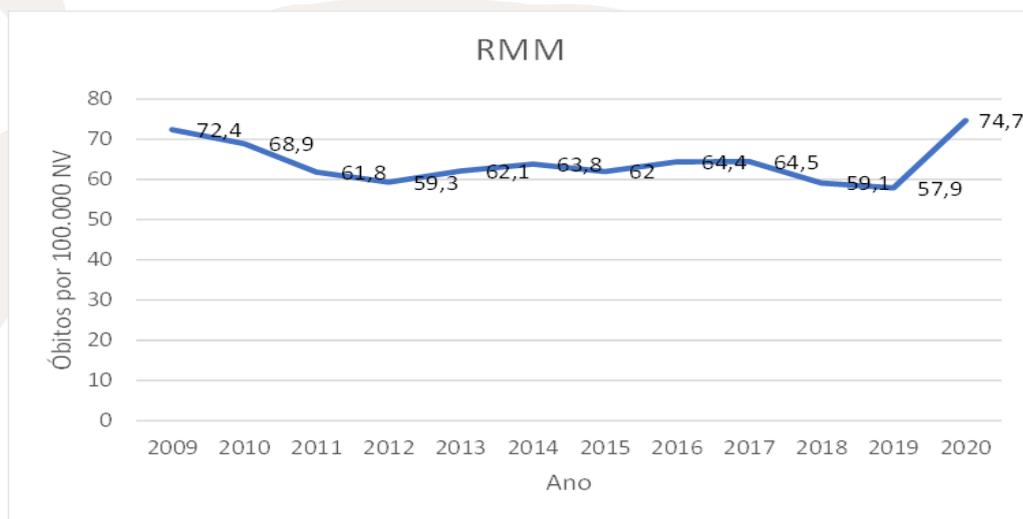
SAÚDE

A saúde é determinada socialmente. A análise dos indicadores de saúde materna por raça/cor evidencia que os fatores como educação, trabalho, renda, classe social, vizinhança e ambiente físico, redes de apoio social e cuidados médicos são determinantes para os resultados de saúde obtidos.

A mortalidade materna é um importante indicador das condições de vida e do acesso à atenção à saúde, além de refletir o desenvolvimento humano de um país. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) vinha caindo consideravelmente, mas os ganhos começaram a ser revertidos em 2013 e pioraram consideravelmente com o advento da pandemia de Covid-19. A RMM era igual a 139 óbitos por 100.000 nascidos vivos em 1990 e caiu consistentemente até 2012,

ano em que atingiu aproximadamente 59 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Desde então, como mostra o gráfico a seguir, o indicador vem sofrendo oscilações e, em 2020, atingiu aproximadamente 75 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Figura 8 - Evolução da Razão de Mortalidade Materna (RMM), Brasil 2009 a 2020



Fonte: Brasil (2022).

A redução da mortalidade materna que vinha sendo observada beneficiou todas as mulheres, independentemente de raça ou cor. Contudo, as mulheres negras continuam a ser deixadas para trás. No Brasil, a discriminação de gênero e de raça faz com que as mulheres negras ocupem os estratos mais baixos da hierarquia socioeconômica. Como consequência, mesmo estando mais expostas a riscos à saúde, elas têm pior acesso a recursos de saúde. Durante a gravidez, apenas 68% das mulheres negras (pretas e pardas) tiveram pré-natal adequado em 2019, enquanto esse indicador superou 81% para as mulheres brancas. O pré-natal é considerado adequado quando a primeira consulta é realizada no primeiro trimestre de gravidez e ao menos seis consultas são realizadas durante a gestação, sendo fundamental para a prevenção e detecção precoce tanto de patologias maternas quanto fetais (Coelho *et al*, 2022).

Problemas de saúde como diabetes, hipertensão arterial e sífilis são mais prevalentes entre as mulheres negras e podem ter sérias consequências para a

gestante e para o feto se não forem controlados adequadamente. A falta de controle adequado do diabetes durante a gravidez aumenta o risco de pré-eclâmpsia, parto prematuro, aborto espontâneo e, no feto, de crescimento exagerado do corpo e dos órgãos. A hipertensão arterial também é fator de risco para a pré-eclâmpsia. A sífilis congênita, que ocorre quando a mãe transmite a infecção para o feto durante a gestação, pode causar morte e má-formação neurológica e óssea no bebê.

A maior exposição a riscos à saúde, combinada com o pior acesso à atenção à saúde para as mulheres negras, leva a piores desfechos em termos de mortalidade. No primeiro ano da pandemia de Covid-19, por exemplo, houve piora no indicador de adequação do pré-natal para todas as mulheres, mas a piora foi mais acentuada para as mulheres negras (1,44%) do que para as brancas (0,54%) e teve reflexos sobre a RMM, que atingiu aproximadamente 75 óbitos por 100.000 nascidos vivos para as mulheres negras e 65 para as mulheres brancas – uma diferença de 10 óbitos por 100.000 nascidos vivos (Coelho *et al*, 2022).

Apesar de estarem mais expostas a riscos à saúde, as mulheres negras têm pior acesso à atenção à saúde.

SEGURANÇA PÚBLICA

A violência contra a mulher é uma questão recorrente fundamentada em aspectos socioculturais ainda hoje praticados, abarcando diversos tipos de violência como, entre outras, a psicológica, a física e a sexual, tendo muitas vezes como consequência o óbito da mulher violentada. A desigualdade de gênero, a misoginia e a violência doméstica são os principais fatores que favorecem a morte evitável de milhares de mulheres (ONU MULHERES, 2016). Nesta seção, usa-se o feminicídio para mostrar como a interseccionalidade entre gênero e raça faz com que as mulheres negras estejam mais sujeitas à violência de gênero quando se compara às mulheres brancas.

O feminicídio é definido como o “assassinato de mulheres e envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de

mulher” (BRASIL, 2015), ou seja, não se trata apenas da contabilização dos crimes de homicídio contra pessoas do sexo feminino. Conforme documento da UNODC (2022), 45 mil mulheres e meninas em todo o mundo foram mortas por seus parceiros ou outros familiares, em 2021 – isso significa que no mundo, em média, mais de cinco mulheres ou meninas foram mortas, a cada hora, por alguém de sua própria família. Esse número corresponde a uma taxa de feminicídio de 56%, percentual mais de cinco vezes o observado entre os homens, que foi de 11%.

Uma melhor análise e monitoramento dos crimes contra mulheres necessita de dados confiáveis e completos. Quando se trata de homicídios, os dados mais confiáveis são os do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde (MS). No entanto, nos dados fornecidos pelo SIM, não é possível filtrar feminicídios, sendo necessário recorrer aos dados gerados pelos sistemas de informação dos órgãos de segurança pública.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023), os dados de homicídios e feminicídios fornecidos pelas Secretarias de Segurança Pública (SSPs) são suscetíveis a problemas técnicos que incluem divergências na tabulação e mensuração de dados, erros de digitação e de transcrição e a não inclusão de alterações posteriores ocorridas, bem como pode haver divergências na tipificação dos crimes.

O SIM, por sua vez, foi implantado em 1975 visando a obtenção regular de dados sobre mortalidade no país. Os óbitos são mensurados com base em informações contidas em “Declaração de Óbito” emitida pelo Instituto Médico Legal (IML). A criação do SIM possibilitou uma melhor captação de dados sobre mortalidade abrangendo todos os municípios e subsidiando diversas agendas de políticas públicas. A partir de 1996, as declarações de óbito passaram a ser codificadas utilizando-se a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, passando a considerar óbito por “agressões”.

A forma mais usual de se mensurar os homicídios é por meio da taxa de homicídios por 100 mil habitantes dada pela razão entre número de óbitos por homicídios (óbitos por agressões - Grupo CID-10: X85 a Y09 e intervenção legal: Y35 e Y36), por 100 mil habitantes, na população residente, no período considerado. Já o feminicídio é mensurado pela taxa obtida entre a razão do total

de crimes cometidos contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, por 100 mil habitantes, na população residente, no período considerado.

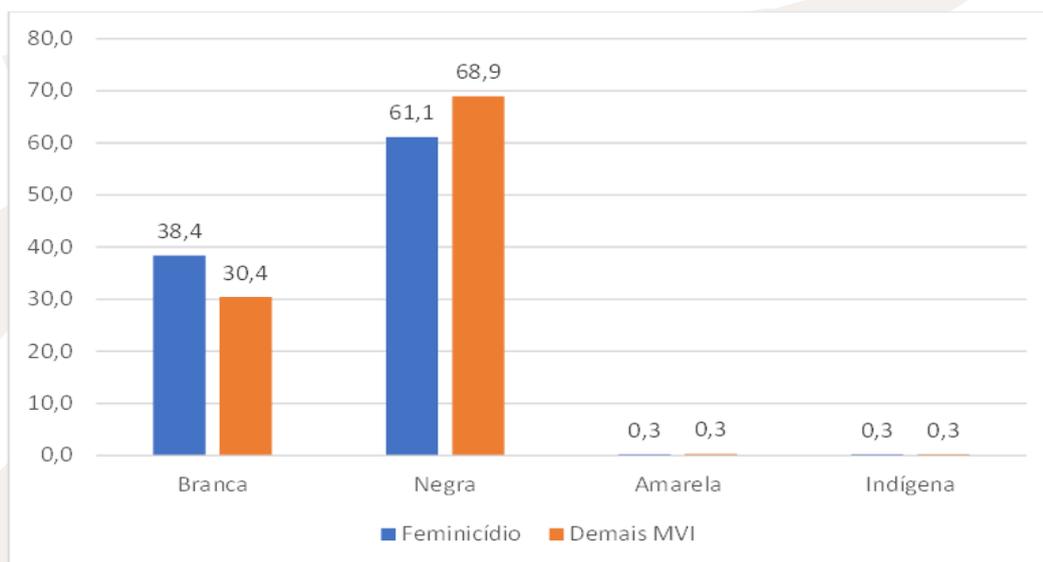
O [17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#), publicado pelo FBSP (2023), destaca que, no período compreendido entre os anos de 2021 e 2022, no Brasil, houve um aumento tanto do número absoluto de homicídios de mulheres quanto de feminicídios que variaram em percentuais de 1,2% e 6,1%, respectivamente. Em termos relativos, a taxa de homicídios de mulheres foi de 3,9 por 100 mil habitantes, enquanto a de feminicídios foi de 1,4. Observou-se, também, que houve incremento na proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres, sendo que esta razão passou de 34%, em 2021, para 35,6%, no ano de 2022. A unidade da federação (UF) com maior proporção percentual de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres foi o Distrito Federal, com aproximadamente 60% no ano de 2022.

Quanto ao recorte de raça/cor, o FBSP (2023) retrata que, das mulheres vítimas de violência letal e intencional (MVI), no Brasil, para o ano de 2022, em torno de 68,9% eram negras e 30,4% brancas, como mostra a Figura 8.

No Brasil, no ano de 2022, 61,1% das vítimas de feminicídio foram de mulheres negras, enquanto 38,4% foram de mulheres brancas. Ressalta-se que o FBSP não apresenta dados de feminicídio com recorte de raça/cor para anos anteriores, é possível ter apenas dados referentes a homicídios femininos a partir de dados extraídos do SIM.

Dados extraídos do [Atlas da Violência](#), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022), baseados em informações do SIM, apresentam uma variação com tendência decrescente nos últimos anos para a [taxa de homicídios de mulheres não-negras](#), por 100 habitantes, no Brasil, que variou de 2,8 para 2,4 dos anos de 2018 a 2019, sendo que de [mulheres negras](#) atingiu o patamar de 5,2 em 2018 e passou a 4,17 em 2019, maiores do que taxas mundiais de homicídios femininos citados pela UNODC (2022).

Figura 9 - Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídios e demais mortes violentas de mulheres - Brasil, 2022



Fonte: FBSP (2023).

Diante do exposto, destaca-se a importância da coleta e publicização de dados de mortes violentas intencionais (MVIs) e mortes violentas com causa indeterminada (MVCI) de mulheres e é imperativo garantir a elucidação de tais crimes e mortes, bem como é crucial que se regulamentem as sanções e penalidades para os entes federados que não cumpram o que está determinado no regramento legal referente a esta temática, haja vista que tais informações subsidiam melhores evidências para monitoramento, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres negras.

Em 2022, mais de 61% das vítimas de feminicídio no Brasil eram mulheres negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apontam para as conhecidas evidências de maior vulnerabilidade socioeconômica da mulher negra e para o fato de que mulheres negras ocupam a base da pirâmide social. Antes de apenas reforçar as desigualdades notórias, o propósito aqui é apontar espaços para a incidência de políticas públicas que visem à reversão desse quadro e de outras evidências igualmente conhecidas.

Nesse sentido, dados que afrontem indicadores e políticas consideradas apenas em sua universalidade são fundamentais para colocar, sob outra perspectiva, públicos negligenciados na agenda governamental e nos processos de construção, implementação e acompanhamento de políticas públicas.

O foco em mulheres negras não apenas reverte a estrutura da branquitude e da masculinidade que coloniza as estruturas de poder desde sempre em nossa sociedade, como também apresenta um projeto de democratização e justiça social amplo, ao buscar incidir sobre os mecanismos de produção e reprodução de desigualdades que afetam os diferentes grupos vulnerabilizados em suas múltiplas interseccionalidades. Como nos ensina Angela Davis, “quando uma mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”¹.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018**. Brasília: Andifes; Fonaprace; Editora UFU, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25

¹ [Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela” | Brasil | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#)

de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, mar 2015.

BRASIL. ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais feminicídio**: Investigar, processar e julgar: com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília: Onu Mulheres, 2016. 127 p. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio_FINAL.pdf. Acesso em: 01 ago. 2023.

COELHO, Rony et al. **Desigualdades raciais na saúde: cuidados pré-natais e mortalidade materna no Brasil, 2014-2020**. Instituto de Estudos para Políticas de Saúde, Nota Técnica n, v. 27, 2022.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Infográfico Trabalho Doméstico no Brasil, abril/2023**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.html>. Acesso em 23/08/2023.

DOMINGUES, Petrônio. **Um" templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação**. Revista Brasileira de Educação, v. 13, p. 517-534, 2008.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2022**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/3/violencia-por-raca>. Acesso em 21/08/2023.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família. **Nota Informativa n. 1/2023.**

MONT'ALVÃO NETO, Arnaldo Lopo. **Tendências das desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil: 1982-2010.** Educação & Sociedade, v. 35, p. 417-441, 2014.

NCPI. Núcleo Ciência pela Infância. **Impactos da desigualdade na primeira infância.** Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2022.

ONU MULHERES. Organização das Nações Unidas Mulheres - Brasil. **Diretrizes nacionais feminicídio:** Investigar, processar e julgar: com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília: Onu Mulheres, 2016. 127 p. Disponível em:
https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio_FINAL.pdf. Acesso em: 01 ago. 2023.

ROMÃO, Jeruse (org). **História da Educação do Negro e outras histórias.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente.** Texto Para Discussão, 2020.

SIMÕES, Armando Amorim. **Acesso à Educação Básica e sua Universalização.** Cadernos de estudos e pesquisas em políticas educacionais, v. 2, p. 56-56, 2019.

UNODC. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME.. **Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide):** Global estimates of gender-related killings of women and girls in the private sphere in 2021 Improving data to improve responses. Geneva: UNODC, 2022.